



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR DR. ELENILSON SANTOS

3657 05.12.18 10:57
10
M
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. /2018

Institui no Município de Belém o mês Dezembro Verde.

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém, o mês Dezembro Verde, dedicado à realização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

Art. 2º A instituição do Dezembro Verde tem como objetivos:

- I - conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de maus-tratos;
- II - dar maior visibilidade ao tema estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;
- III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no Município de Belém;
- IV - ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALÃO PLENÁRIO VEREADOR "LAMEIRA BITTENCOURT", CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.


Vereador Dr. Elenilson Santos

2º secretario



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR DR. ELENILSON SANTOS**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa busca conscientização da população de que abandono que além de ser crime, é também um ato de crueldade que pode condenar o animal abandonado à morte.

A campanha deverá ser realizada anualmente no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta, e se dará por meio de eventos e da divulgação de material publicitário sobre o tema.

É cediço que todos os dias animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas da nossa capital e não podemos fechar os olhos para tal situação.

Os animais são protegidos pela nossa Constituição Federal, além de contarem com a criminalização dos atos de maus tratos contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais.

O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa Belém, promovendo a conscientização de toda a população belenense sobre o quanto é cruel abandonar um animal.

Neste teor de ideias, é que requer aos nobres pares desta Casa Legislativa que deem em favor da aprovação o da matéria em apreço.

SALÃO PLENÁRIO VEREADOR "LAMEIRA BITTENCOURT", CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.


Vereador Dr. Elenilson Santos

2º secretário